



**GDF**

**SE**

**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

Homologado em 1º de dezembro de 2008. PÁGINA 6 DODF Nº 240, quarta-feira, 3 de dezembro de 2008  
PORTARIA Nº 29, DE 16 DE JANEIRO DE 2009. DODF Nº 15, quarta-feira, 21 de janeiro de 2009 PÁGINA 21

Parecer nº 306/2008-CEDF

Processo nº 410.002676/2008

Interessado: **Colégio Marista de Brasília**

- Aprova a Proposta Pedagógica, incluindo as matrizes curriculares do ensino fundamental de nove anos – 1º ao 9º ano, com implantação gradativa do ensino fundamental de oito anos – 2ª à 8ª série, em extinção progressiva, e do ensino médio.
- Por outras providências.

**I - HISTÓRICO** – O Colégio Marista de Brasília, instituição privada, localizado no SGAS 609, Módulo A, Brasília-DF (educação infantil e ensino fundamental) e no SGAS 615, Módulo C, Brasília-DF (ensino médio), tendo a Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC como entidade mantenedora, com sede na Rua do Lavapés, 1.023, Bairro Cambuci, São Paulo-SP, sociedade civil de utilidade pública, protocolou o presente processo em 11 de agosto de 2008, com fulcro na Portaria SEDF nº 159, de 28 de julho de 2008, e apresentou sua documentação organizacional para análise, objetivando regularizar sua oferta do ensino fundamental de nove anos – 1º ao 9º ano.

A instituição educacional, criada em 19 de março de 1960, ministra, em regime anual, a educação básica, compreendida pela educação infantil – 3 a 5 anos –, ensino fundamental e ensino médio. Foi recredenciada pela Portaria nº 310 de 17/07/2002 e protocolou pedido de recredenciamento através do Processo nº 410-002677/2008. O ensino fundamental com duração de nove anos, com início aos 6 anos de idade, é oferecido desde 2007, implantado de forma gradativa, sendo administrada a convivência dos planos curriculares de oito anos e de nove anos de duração. (fl. 23).

**II - ANÁLISE** – Após análise das peças do processo e com base no pronunciamento da Gerência de Instrução Processual, Legislação e Normas da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino SUBIP/SE (fls. 77 e 78), vale ressaltar o que se segue.

O processo foi autuado com os seguintes documentos: Requerimento (fl. 1); Declaração (fl. 2), Regimento Escolar (fls. 3 a 34); Proposta Pedagógica (fls. 35 a 61); matrizes curriculares (fls. 62 e 63).

**Regimento Escolar**

O Regimento Escolar, após alterações sugeridas pela Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino – SUBIP/SE, apresenta coerência com a Proposta Pedagógica e, segundo a técnica que o analisou, está em condições de ser aprovado pela SUBIP/SE, pois contempla o que determina o artigo 136 da Resolução nº 1/2005-CEDF e Resolução nº 2/2006 - CEDF.

**Proposta Pedagógica**



A Proposta Pedagógica (fls. 35 a 61) encontra-se em conformidade com os aspectos descritos no artigo 142 da Resolução nº. 01/2005 - CEDF e demais normas e legislação pertinente.

O Colégio Marista de Brasília utiliza como princípios *“a pedagogia da presença, a simplicidade nas relações sociais, o espírito de família, o amor ao trabalho, a vivência humana e religiosa e a fidelidade aos ideais educativos do fundador”* (fl. 41)

A Educação Infantil *“tem por finalidade o desenvolvimento integral da criança até 5 anos de idade, na forma da legislação vigente, em seus aspectos físico, cognitivo, emocional, estético, ético, religioso e social”* (fl. 43). No Ensino Fundamental, seus princípios são voltados *“para a inserção do educando na vida em sociedade, valorizando a justiça, a igualdade, a equidade e a felicidade.”* (fl. 44) O Ensino Médio busca *“vincular a educação com o mundo do trabalho e a prática social, consolidando a preparação para o exercício da cidadania e propiciando preparação básica para o trabalho.”* (fl. 44)

A avaliação na educação infantil é *“realizada a partir da observação processual da criança, sendo seu resultado expresso em relatório descritivo semestral, sem intenção de promoção.”* (fl. 56).

No ensino fundamental e médio, *“a avaliação do rendimento escolar compreende a apuração da assiduidade e da aprendizagem do aluno, em cada bimestre, levando-se em conta os objetivos propostos para cada componente curricular. A avaliação tem natureza diagnóstica, formativa e somativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.”* (fl. 57) *“São oferecidos em cada bimestre, para o ensino médio, ou trimestre, para o ensino fundamental, estudos paralelos de recuperação aos alunos que não alcançaram com suficiência os objetivos previstos no planejamento.”* (fl. 58)

### **Matriz Curricular**

A matriz curricular do ensino fundamental com duração de nove anos (fl. 63), depois de alterada por conter impropriedades, operacionalizada desde o ano letivo de 2007, em convivência com a matriz curricular do ensino fundamental com duração de oito anos (fl. 62), também alterada posteriormente, contempla todos os componentes curriculares obrigatórios por lei.

Recomenda-se que a Proposta Pedagógica bem como as matrizes curriculares contemplem:

- para o ensino fundamental organizado em oito e nove anos de duração:

- “conteúdo que trate dos direitos das crianças e dos adolescentes”, determinação feita pela Lei nº 11.525, de 25 de setembro de 2007, que acrescenta § 5º ao art. 32 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996;
- “conteúdos de direito e cidadania”, previstos pela Lei Distrital nº 3.940, de 2 de janeiro de 2007.

- para o ensino médio:



**GDF** **SE**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

3

- “conteúdos de direito e cidadania”, previstos pela Lei Distrital nº 3.940, de 2 de janeiro de 2007.

Finalmente, recomenda-se que o Colégio Marista de Brasília esteja atento ao art. 11 da Resolução nº 2/2006-CEDF, de 16 de maio de 2006, que dispõe sobre os registros e a expedição dos documentos escolares, a fim de que estes retratem com fidedignidade o percurso temporal dos alunos nas duas formas de organização do ensino fundamental, a de oito e a de nove anos.

**III – CONCLUSÃO** – Considerando que o Colégio Marista de Brasília, localizado no SGAS 609, Módulo A, Brasília-DF (educação infantil e ensino fundamental) e no SGAS 615, Módulo C, Brasília-DF (ensino médio), mantido pela Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC, com sede na Rua do Lavapés, 1.023, Bairro Cambuci, São Paulo-SP, foi autorizado pela Portaria nº. 159/2008-SEDF a oferecer, a partir de 2007, o ensino fundamental de nove anos, com implantação gradativa, em convivência com o ensino fundamental de oito anos, em extinção progressiva, o parecer é por:

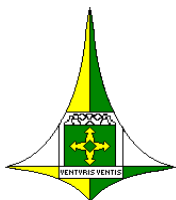
- a) aprovar a Proposta Pedagógica e a matriz curricular do ensino fundamental de nove anos – 1º ao 9 ano, operacionalizada de forma gradativa a partir do ano letivo de 2007, a matriz curricular do ensino fundamental de oito anos, em extinção progressiva, e a matriz curricular do ensino médio, que constituem anexos deste Parecer;
- b) recomendar que a Proposta Pedagógica e as matrizes curriculares para o ensino fundamental de oito e de nove anos contemplem os conteúdos previstos pela Lei Federal nº 11.525/2007 e Lei Distrital nº 3.940/2007 e para o ensino médio os conteúdos previstos pela Lei Distrital nº 3.940/2007.
- c) alertar a instituição educacional quanto à observância das disposições da Resolução nº 2/2006-CEDF, especialmente no que se refere ao registro e à expedição dos documentos escolares.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 25 de novembro de 2008.

**REGINALDO RAMOS DE ABREU**  
**Conselheiro-Relator**

Aprovado na Plenária  
em 25/11/2008

**LUIZ OTÁVIO DA JUSTA NEVES**  
**Presidente do Conselho de Educação**  
**do Distrito Federal**



Anexo I do Parecer nº 306/2008-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

<b>Instituição Educacional:</b> COLÉGIO MARISTA DE BRASÍLIA										
<b>Etapa:</b> Ensino Fundamental – do 1º ao 9º ano										
<b>Regime:</b> Anual										
<b>Módulo:</b> 40 semanas										
<b>Turno:</b> Diurno										
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS INICIAIS					ANOS FINAIS			
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
BASE NACIONAL COMUM	Arte	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências Naturais	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	História	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA	DAPS (Desenvolvimento Acadêmico, Pessoal e Social)	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ensino Religioso	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Filosofia	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Música	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Língua Estrangeira – Inglês	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Xadrez	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>TOTAL DA CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>		<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>29</b>
<b>TOTAL ANUAL (hora-relógio)</b>		<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>913</b>	<b>913</b>	<b>939</b>	<b>939</b>

OBSERVAÇÕES:

- Os Temas Transversais (Saúde, Pluralidade Cultural, Meio Ambiente, Orientação Sexual) serão desenvolvidos de forma integrada aos componentes curriculares.
- Ética, Educação para o Trânsito, História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena são trabalhados de forma transversal e interdisciplinar nos componentes curriculares.
- O tempo de recreio é de 25 minutos para todo o Ensino Fundamental, não estando incluso na carga horária semanal.
- O tempo de aula no ensino fundamental - anos iniciais é de 60 (sessenta) minutos.
- Horário das atividades:
  - Anos iniciais: matutino – das 7h35 às 12h e vespertino: das 13h50 às 18h15.
  - Anos finais: 6º e 7º anos – 3 dias na semana são oferecidas 6 aulas (sendo 5 aulas de 50 minutos e 1 aula de 40 minutos, no período das 7h25 às 12h40, e 2 dias na semana são oferecidas 5 aulas de 50 minutos, no período das 7h25 às 12h).
  - Anos finais: 8º e 9º anos – 4 dias na semana são oferecidas 6 aulas (sendo 5 aulas de 50 minutos e 1 aula de 40 minutos, no período das 7h25 às 12h40, e 1 dia na semana são oferecidas 5 aulas de 50 minutos, no período das 7h25 às 12h).



Anexo II do Parecer nº 306/2008-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

<b>Instituição Educacional:</b> COLÉGIO MARISTA DE BRASÍLIA								
<b>Etapa:</b> Ensino Fundamental – da 2ª à 8ª série								
<b>Regime:</b> Anual								
<b>Módulo:</b> 40 semanas								
<b>Turno:</b> Diurno								
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES INICIAIS			SÉRIES FINAIS			
		2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª
BASE NACIONAL COMUM	Arte	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências Naturais	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X
	História	X	X	X	X	X	X	X
	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA	DAPS (Desenvolvimento Acadêmico, Pessoal e Social)	X	X	X	X	X	X	X
	Ensino Religioso	X	X	X	X	X	X	X
	Filosofia	X	X	X	X	X	X	X
	Língua Estrangeira – Inglês	X	X	X	X	X	X	X
<b>TOTAL DA CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>		<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>29</b>
<b>TOTAL ANUAL (hora-relógio)</b>		<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>913</b>	<b>913</b>	<b>939</b>	<b>939</b>

**OBSERVAÇÕES:**

- Os Temas Transversais (Saúde, Pluralidade Cultural, Meio Ambiente, Orientação Sexual) serão desenvolvidos de forma integrada aos Componentes Curriculares.
- Ética, Educação para o Trânsito, História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena são trabalhados de forma transversal e interdisciplinar nos componentes curriculares.
- O tempo de recreio é de 25 minutos para todo o Ensino Fundamental, não estando incluso na carga horária semanal.
- O tempo de aula no Ensino Fundamental - anos iniciais é de 60 minutos.
- Horário das atividades:
  - Anos iniciais: matutino – das 7h35 às 12h e vespertino – das 13h50 às 18h15.
  - Anos finais: 5ª a 6ª séries – 3 dias na semana são oferecidas 6 aulas (sendo 5 aulas de 50 minutos e 1 aula de 40 minutos, no período das 7h25 às 12h40, e 2 dias na semana são oferecidas 5 aulas de 50 minutos, no período das 7h25 às 12h).
  - Anos finais: 7ª a 8ª séries – 4 dias na semana são oferecidas 6 aulas (sendo 5 aulas de 50 minutos e 1 aula de 40 minutos, no período das 7h25 às 12h40, e 1 dia na semana são oferecidas 5 aulas de 50 minutos, no período das 7h25 às 12h).



Anexo III do Parecer nº 306/2008-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

<b>Instituição Educacional:</b> COLÉGIO MARISTA DE BRASÍLIA					
<b>Etapa:</b> Ensino Médio					
<b>Regime:</b> Anual					
<b>Módulo:</b> 40 semanas					
<b>Turno:</b> Diurno					
PARTES DO CURRÍCULO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL		
			1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	X	X	X
		Educação Física	X	X	X
		Artes	X	X	X
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	X	X	X
		Geografia	X	X	X
		Filosofia	--	X	--
		Sociologia	--	--	X
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Matemática	X	X	X
		Física	X	X	X
		Química	X	X	X
		Biologia	X	X	X
	<b>TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM</b>			<b>27</b>	<b>29</b>
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira – Inglês		X	X	X
	Língua Estrangeira - Espanhol		X	X	--
	Desenvolvimento Filosófico, Pessoal e Social		X	--	--
	Ensino Religioso		X	X	X
	<b>TOTAL DA PARTE DIVERSIFICADA</b>			<b>05</b>	<b>03</b>
<b>TOTAL DO MÓDULO-AULA SEMANAL</b>			<b>32</b>	<b>32</b>	<b>34</b>
<b>TOTAL DE HORAS ANUAIS</b>			<b>1066</b>	<b>1066</b>	<b>1133</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b>					
<ul style="list-style-type: none"><li>- Duração do módulo-aula: 50 minutos.</li><li>- Duração do recreio/intervalo matutino: 30 minutos (excluídos da carga horária semanal).</li><li>- Duração do recreio/intervalo vespertino: 20 minutos (excluídos da carga horária semanal).</li><li>- Horário das aulas: matutino das 7h10 às 12h40 (seis aulas diárias); vespertino das 14h30 às 18h10 (duas aulas, para 1ª e 2ª séries, e quatro, para 3ª série, distribuídas em uma tarde semanal, por turma).</li><li>- Preparação Básica para o Trabalho: desenvolvida de forma integrada ao conjunto dos componentes curriculares.</li><li>- Temas Transversais: trabalhados de forma integrada às Áreas do Conhecimento.</li><li>- História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, Direitos das Crianças e dos Adolescentes, Educação para o Trânsito e outros são trabalhados de forma transversal e interdisciplinar nos componentes curriculares.</li><li>- Atividades vespertinas: Educação Física, Língua Portuguesa, Matemática, Física, Química, Biologia, Artes, Biblioteca e Monitoria de estudos (recuperação contínua, períodos estabelecidos em calendário).</li><li>- A cada ano letivo, a instituição definirá o quantitativo da carga horária para cada componente curricular, atendendo aos interesses e às necessidades da clientela.</li><li>- Além do currículo, o Colégio oferece atividades Culturais, Artísticas, Sociais, Religiosas, Esportivas.</li></ul>					